



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

Resolução nº 61, de 02 de dezembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar, *ad referendum*, acesso ao *Campus* das integrantes do Núcleo de Estudos em Agroecologia, Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, e Educação Ambiental - NEA do IFRS *Campus* Osório, para participar de reuniões e atividades dos projetos realizados pelo Núcleo, a seguir relacionadas:

Estudantes:

Alice Andreoli dos Santos - Matrícula SIA nº 08040465;
Maria Eduarda Barcella de Menezes- Matrícula SIA nº 8040559.

Sociedade Civil:

Nanashara Fagundes Behle, CPF 829.765.700-00, professora;
Carine Borba dos Santos, CPF 022.508.820-70, consultora ambiental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO